



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 02/03/2026

Alberto Petrucio B. da Silva
Ass. Legislativo - Port. 017/2016

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL Nº 47 /2026

Requeremos a mesa, depois de ouvido o plenário e obedecidas às normas regimentais, que seja feito um apelo ao nosso Prefeito Jaime Lima para que seja implantado e ampliado um programa municipal de Estágio Remunerado para estudantes do ensino superior que residem em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, venho por meio deste requerimento solicitar que seja feito um apelo ao nosso Prefeito Jaime Lima para que seja implantado e ampliado um programa municipal de Estágio Remunerado para estudantes do ensino superior que residem em nosso município.

A presente solicitação fundamenta-se na importância de oportunizar aos jovens universitários do nosso município experiências práticas relacionadas à sua área de formação, possibilitando o desenvolvimento de competências técnicas e profissionais, além de contribuir diretamente para sua inserção no mercado de trabalho.

O estágio, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), constitui ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular. Trata-se, portanto, de instrumento legal e pedagógico essencial para a formação acadêmica e profissional dos estudantes.

Nesse sentido, sugerimos que o Município possa:

- Instituir formalmente um Programa Municipal de Estágio Remunerado;
- Disponibilizar vagas em diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública;
- Firmar parcerias com instituições reconhecidas, como o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e outras entidades de integração escola-empresa, para intermediação, acompanhamento e regularização dos contratos de estágio;

- Estabelecer critérios transparentes de seleção, priorizando estudantes residentes no município.

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000

CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com

Manoel Bispo de Andrade
Presidente da Câmara
Matrícula 38-2



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

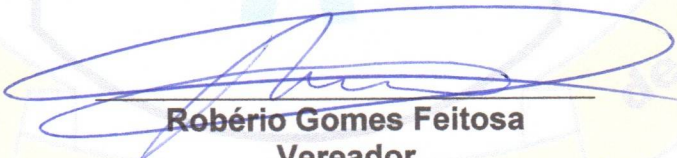
Tal iniciativa representa não apenas um investimento na juventude, mas também no fortalecimento da própria gestão pública, que poderá contar com estudantes qualificados contribuindo com inovação, conhecimento técnico e apoio às demandas administrativas.

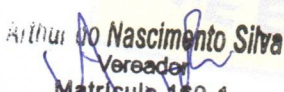
Além disso, a oferta de estágios remunerados contribui para reduzir a evasão no ensino superior, auxilia financeiramente estudantes em situação de vulnerabilidade e fortalece as políticas públicas de incentivo à educação, ao emprego e à renda em nosso município.

Diante do exposto, solicitamos a atenção especial do Prefeito Jaime Lima para a viabilização desta proposta, colocando-nos à disposição para contribuir com estudos, diálogo institucional e construção conjunta do referido programa.

Certo de contar mais uma vez, com o apoio dos meus ilustres pares, para a aprovação da presente preposição que com certeza irá contribuir com o desenvolvimento educacional e profissional da juventude de Glória do Goitá, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Plenário da Casa José Correia de Oliveira, 26 de Fevereiro de 2026


Robério Gomes Feitosa
Vereador


Arthur do Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1


Analysa Madureira de Amorim
Vereadora
Matrícula 162-1


Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1


Wellington Bispo de Andrade
Presidente da Câmara
Matrícula 38-2